



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 3214/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPIRACA E O SR LUIS CLÁUDIO  
BARBOSA DE MELO.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 049.077.394-00 e RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **LUIS CLÁUDIO BARBOSA DE MELO**, inscrito no CPF nº 786.789.514-00, residente e domiciliado na Rua Julita Lemos Palmeira, nº 259, Bairro: Novo Horizonte – Arapiraca/AL – CEP: 57.312-660, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 33433/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 3214/2021**, firmado em 15 de março de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3214/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Cícero Torres, nº 141, Bairro Brasília, Arapiraca-AL, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ITAPOÃ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 3214/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de despesa – **3.3.90.36.2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidor Edney José Gomes de Oliveira, CPF nº 027.866.924-74.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento social  
**INTERVENIENTE**

  
**LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MELO**  
**LOCADOR**

  
**EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**  
**GESTOR**